

**AVISO DE CONCURSO PARA TRÊS BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE LICENCIATURA NA ÁREA DE GESTÃO LOGÍSTICA OU ÁREAS AFINS– PROJETO SINES NEXUS**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado na 2ª série do Diário da República nº 83, de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 15-02-2024 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **três Bolsa de Iniciação à Investigação(BII)** destinada à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Licenciatura, na área de Gestão Logística ou áreas afins, no âmbito do projeto Sines Nexus**, financiado através de Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) com **o período de receção de candidaturas de 11-03-2024 a 22-03-2024**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração** - As bolsas têm a duração de 5 meses, eventualmente renovável até 12 meses, incluindo o primeiro contrato, desde que não exceda a data final de execução do respetivo projeto.
- 2. Destinatários** - As bolsas destinam-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes inscritos em licenciatura nas áreas da Gestão Logística, ou áreas afins;
  - Conhecimentos em sistemas de transporte e, preferencialmente, na área portuária
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira** - De acordo com a Tabela, constante do Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro (versão atualizada), o valor da Bolsa corresponde € 601,12 sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho** - O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Departamento de Marketing e Logística da Escola Superior de Ciências Empresariais , sob a orientação científica do Professor Tiago Pinho.
- 5. Plano de atividades** - O candidato irá desempenhar funções num dos Work Packages (WP) em que o IPS está a participar:
  - WP1 – Open Data Platform e/ou;
  - WP2 – AI Powered Applications e/ou;
  - WP3 – Smart Gates and Smart Terminals.
- 6. Critérios de avaliação e seriação:**

**AVISO DE CONCURSO PARA TRÊS BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE LICENCIATURA NA ÁREA DE GESTÃO LOGÍSTICA OU ÁREAS AFINS– PROJETO SINES NEXUS**

**6.1. Avaliação Curricular e da Carta de Motivações (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)**

**a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores**

Inscrição em curso de licenciatura na área da Gestão Logística	15 val.
Inscrição em curso de licenciatura em áreas afins	10 val.

**b) Análise dos conhecimentos na área em sistemas de informação para a logística na área portuária (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores**

Com conhecimentos na área em sistemas de transporte internacional na área portuária (e.g., participação em projetos de investigação, comunicações, artigos publicados)	15 val.
Com conhecimentos na área em sistemas de transporte internacional na área portuária.	10 val.
Sem conhecimentos em sistemas de transporte internacional na área portuária.	5 val.

**c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores**

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores**

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)**

**AVISO DE CONCURSO PARA TRÊS BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE LICENCIATURA NA ÁREA DE GESTÃO LOGÍSTICA OU ÁREAS AFINS– PROJETO SINES NEXUS**

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E = MI + CTT + SC + EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada parâmetro é valorizado com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

**6.3.** A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e CARTA DE MOTIVAÇÕES e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO.

**6.4.** A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente.

**6.5.** Para que o(a) candidato(a) fique aprovado(a) no concurso deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

**6.6.** Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

**6.7.** Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.

**7. Documentos de candidatura** - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do curso Licenciatura, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

**8. Forma de apresentação da candidatura** - A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/DICI/Bolsas de Investigação, e enviadas para

**AVISO DE CONCURSO PARA TRÊS BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE LICENCIATURA NA ÁREA DE GESTÃO LOGÍSTICA OU ÁREAS AFINS– PROJETO SINES NEXUS**

bolsas.investigacao.dgp@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

**9. O júri é composto por:**

**Presidente**

Professor Doutor Tiago Miguel Santa Rita Simões de Pinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

**Vogais efetivos**

Professor Doutor João Miguel Lemos Chasqueira Nabais, Professor Adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS;

Professora Doutora Ana de Jesus Pereira Barreira Mendes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

**Vogais suplentes**

Professor Doutor Rui Miguel Gonçalves Neves Madeira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;

Professor Doutor Vítor Manuel Meneses Barbosa, Professor Adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

- 10. Legislação e regulamentação aplicável** - A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal.

A Presidente,